



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei 4.037/2014



Ofício nº 016/2022

Garanhuns, 30 de Junho de 2022.

À Cybelle Karyne Silvestre de Lima Marques
Setor de convênio

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a documentação complementar do termo de fomento nº 001/2022, da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE, a ser financiadas com recurso do Fundo Municipal do Idoso- FDMI.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,


Sandra Cristina M. da Silva
Secretária do CMDI – Mat. 2540

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 007/2022, 28 MARÇO 2022.

Dispõe sobre a divulgação dos projetos das Organizações da Sociedade civil aprovados a serem financiados com recurso do Fundo Municipal do Idoso- FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO o edital nº 01/2022 de chamamento público de propostas para seleção de projetos relativos à promoção, de alta e média complexidade proteção dos direitos da pessoa idosa que poderão ser financiados com recursos do fundo municipal dos direitos do idoso do município de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a análise da comissão de análise de projetos do Fundo Municipal do Idoso em reunião realizada no dia 28 de março de 2022, na Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - divulgar a lista dos projetos aprovados:

Nome do projeto	Instituição	Valor
Contribuindo na Vida das Idosas II	Abrigo São Vicente de Paula	RS: 80.000,00
Caminhando junto para uma vida melhor: intervenções com grupo de idosos com deficiência visual.	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE.	RS: 30.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 28 de março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS SILVA
Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A889633

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/03/2022. Edição 3056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

Garanhuns, 17 de Março de 2022.

Ofício nº 09/2022

Ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Garanhuns/PE.

À Comissão,

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco, vem por meio deste, solicitar celebração do termo de fomento, referente a projeto/plano de trabalho encaminhado, cujo título corresponde a: **"CAMINHANDO JUNTOS PARA UMA VIDA MELHOR: INTERVENÇÕES SOCIAIS COM GRUPO DE IDOSOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL"**, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais e Oito Centavos), que será utilizado para executar por um período de 12 meses, ações de intervenção social e incentivo, que sejam capazes de desenvolver as potencialidades, a sociabilidade e convivência, além de auxiliar no enfrentamento e compreensão dos desafios do envelhecimento e na descoberta das potencialidades da pessoa idosa com deficiência visual.

Conforme o EDITAL- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – CMDI.

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Magno Raí Rodrigues
Presidente da Advampe

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

MAGNO RAÍ RODRIGUES

Magno Raí Rodrigues

Presidente da ADVAMPE

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.687.054/0001-28

Razão Social: ASSOCIACAO DEFIC VISUAIS AGRES MERID PE

Endereço: AVENIDA JULIO BRASILEIRO 924 / HELIOPOLIS / / / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062800384316194320

Informação obtida em 30/06/2022 09:49:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE
PENANMBUCO**
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:03 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2022.

Código de controle da certidão: **6722.8611.1950.AF53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.687.054/0001-28
Certidão nº: 8786353/2022
Expedição: 17/03/2022, às 11:37:05
Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.687.054/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 042.216

Certifico, de acordo com a Lei Municipal n° 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE

C.N.P.J.: 04.687.054/0001-28

Inscrição Mercantil: 034.646-2

Válida até o dia 26/08/2022.

Emitida no dia 27/06/2022

Código de Validação: BVC010194

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000004209739-81

Data de Emissão: 27/06/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/09/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000004210555-28**Data de Emissão: **27/06/2022**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **04.687.054/0001-28**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **24/09/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ATA N° 07/2021

Ata da Assembléia Geral Ordinária da ADVAMPE (Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco), para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2021, as 11:00h, reuniu-se o Quadro Social da ADVAMPE em Assembléia Geral Ordinária, no Núcleo de Apoio da entidade, sito a Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE. Inicialmente, foi composta a mesa receptora com os componentes da Comissão Eleitoral, eleitos para a presente assembleia: Layze Valentim de Melo Silva (Presidente da Comissão Eleitoral); Thaynara Barros de Menezes (1ª Secretária) e Rita Ferreira da Costa (2ª Secretária). A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia de Eleição deu início saudando a todos os presentes e convidando a 1ª secretária, a realizar a verificação de quórum e a leitura do edital de convocação. Na sequência foram repassados e aprovados os relatórios a seguir: relatório financeiro e parecer do conselho fiscal, relatório de atividades e relatório patrimonial e de crescimento, ambos referente ao Biênio 2019/2021. Em seguida, foram apresentados aos presentes, os candidatos da chapa única para a Diretoria Executiva e os nomes concorrentes para o Conselho Fiscal. Logo em seguida, foram lidos os nomes dos associados aptos a votar, obedecendo ao que emana o Estatuto desta Associação. A presidente desta Assembleia esclareceu que tendo em vista a situação de calamidade sanitária vivida mundialmente, devido a Pandemia da Covid-19, o momento de eleição ocorrerá de maneira a obedecer às normas sanitárias vigentes. Após os esclarecimento, deu-se início ao momento de votação, que transcorreu na mais perfeita harmonia, sendo iniciada às 11:10h e concluída às 11:40h. Dando sequência, foram convocadas as escrutinadoras, as senhoras Thaynara Barros de Menezes e Rita Ferreira da Costa, que passaram a realizar a contagem dos votos. Portanto, a Chapa Única concorrente para Diretoria Executiva, com 15 votos é a vencedora. Passando a ADVAMPE a ser dirigida no Biênio 2021/2023, num mandato que se inicia em 05 de Agosto de 2021 e terá término em 05 de Agosto de 2023, por: Sr. Magno Rai Rodrigues, brasileiro, solteiro, inscrito sob RG 9.834.593 SDS/PE, CPF 065.211.674-48, residente e domiciliado sito a Rua Roberto Cardoso, 101, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000,

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



eleito para o cargo de presidente; Sra. Elisângela Gomes de Melo, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 4.405.381 SDS/PE, CPF 809.597.334-34, residente e domiciliado sito a Travessa João Fagundes de Melo, 53, Planalto, São João/PE, CEP: 55.435-000, eleita para o cargo de vice-presidente; Sr. Antônio Roberto Vilaça, Sobrinho, brasileiro, casado, inscrito sob RG 6.158.350 SDS/PE, CPF 558.955.064-53, residente e domiciliado sito a Travessa Nossa Senhora de Lourdes, 919, Centro, Angelim/PE, CEP 55.430-000, eleito para o cargo de 1º secretário; Sra. Camila da Silva Marques, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 7.936.605 SDS/PE, CPF 081.085.034-69, residente e domiciliada sito a Rua Alfredo Américo Leite, 222, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55298-250, eleita para o cargo de 2ª secretária; Sr. Cicero Henrique Dias, brasileiro, casado, inscrito sob RG 10.211.191 SDS/PE, CPF 028.267.058-06, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55292070, eleito para o cargo de 1º tesoureiro e Sr. José Luciano de Araújo, brasileiro, divorciado, inscrito sob RG 1.627.716 SDS/PE, CPF 168.603.654-04, residente e domiciliado sito Rua Joaquim Branco, 92, São José, Garanhuns/PE, CEP 55295-220, eleito para o cargo de 2º tesoureiro. E os membros eleitos para o Conselho Fiscal, em ordem de classificação e titularidade: Sra. Edjane Costa Serpa, brasileira, casada, inscrito sob RG 2.571.839 SSP/PE, CPF 122.596.084-34, residente e domiciliado sito a Rua Abílio Camilo Valença, 246, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.297-370, eleita para o cargo 1ª titular do conselho fiscal com um total de 6 votos, ficando consequentemente como, presidente do conselho fiscal; Sra. Maria Santana Nunes de Barros, brasileira, solteira, inscrita sob RG 3.847.854 SSP/PE, CPF 018.692.424-08, residente e domiciliado sito a Rua Tomé de Souza, 195, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP 55194-405, eleita como 2ª titular do conselho fiscal com um total de 4 votos; Sra. Marilene Beserra da Silva, brasileira, solteira, inscrito sob RG 10.717.890 SDS/PE, CPF 246.464.168-59, residente e domiciliado sito a Igarassu, 319, Brasília, Garanhuns/PE, CEP 55294-325, eleita como 3ª titular do conselho fiscal com um total de 3 votos; e Macília Rodrigues da Silva, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 8.109.796 SDS/PE, CPF 083.372.624-27, residente e domiciliado sito a Rua Manoel Pessoa Juvenal, 31, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55297-450, eleita como suplente do conselho fiscal com um total de 2 votos. Ficando como presidente do

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Advampe

[Handwritten signature]

CHP

MRS

MBS
ARKS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MRR

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



Conselho Fiscal, a Sra. Edjane da Costa Serpa, por ter obtido o maior numero de votos. A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia, Sra. Layze Valentim de Melo Silva, deu continuidade realizando o momento de Posse dos eleitos. Pediu que a Sra. Elisângela Gomes de Melo, a partir desse momento ex-presidente da Advampe, passasse de maneira simbólica a faixa da presidência ao Sr. Magno Rai Rodrigues, presidente eleito. Em seguida, prosseguiu-se para o momento do Juramento, conforme manda o Estatuto e Regimento Interno da ADVAMPE. Finalizado o momento do juramento, foram entregues, os certificados aos membros eleitos para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal. O Presidente eleito e que estará à frente da entidade no Biênio 2021/2023 (período que vai de 05 de Agosto de 2021 até 05 de Agosto de 2023), realizou pequeno discurso de agradecimento. Assim como a Presidente eleita para o Conselho Fiscal, também fez uso da palavra. A Assembleia foi encerrada as 12:10hs, nada mais havendo a tratar eu Thaynara Barros de Menezes, lavrei a presente ata que será lida e assinada caso aprovada. Em anexo, lista de assinaturas que comprovam a aprovação da presente ata. Garanhuns, 05 de Agosto de 2021.

RI/RTD

MRS

Tabelionato de Notas e Protesto

Layze Valentim de Melo Silva
Thaynara Barros de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Doroteia Barros, n. 27 - Bairro São José
CEP: 55.299-420, Garanhuns, PE. Tel.: (87) 3761-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021 - 038339

Reconheço por meio das assinaturas de:
LAYZE VALENTIM DE MELO SILVA
THAYNARA BARROS DE MENEZES

Data: Garanhuns, PE, 31/08/2021 11:18:13
EMCL: 7,74 TSNR: 1,72 FERC: 0,86 ISS: 0,44 FERM: 0,02 FUNSEG: 0,18
SELO DIGITAL: 0077115.PUQ08202101.04886, 0077115.TAW08202101.04886

Consulte a autenticidade em www.spe.jus.br/selodigital

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Garanhuns, PE

Severiano Moraes Filho e Freitas Costa
Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Garanhuns, PE

Titular
(87) 3761-1577

REGISTRO: 00004735 - Paula Luz Parente - Oficial de Registro de Imóveis de Garanhuns, PE

03/08/2021. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE. Escriv.: R\$ 25,08 FERC: R\$ 12,54 ISS: R\$ 3,38. Emol.: R\$ 111,03 TSNR: R\$ 25,08 FERC: R\$ 12,54

0150864.HKU07201901.05318 - PAULA LUZ PARENTE - Selo de autenticidade em www.tipe.ius.br/selodigital - 12-18-48. Consulte o Livro: A-24. Ptol.: 00013604 em

1º Ofício de Registro de Imóveis de Garanhuns, PE - 03/08/2021

Título, Documentos e Pessoa Jurídica

Rua Dr. José Mariano, 387 - Santo Antônio - CEP: 55.295-335

Fone: (87) 3025-2527

Paula Luz Parente - Oficial Registradora

Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado

RI/RTD

MRS

MRS



SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495

ALB

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ASSINATURA DOS ELEITOS EM 05 DE AGOSTO DE 2021

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Biênio 2021/2023

Início do mandato: 05/ 08/ 2021 e Término do mandato: 05/ 08/ 2023.



NOME	CARGO	ASSINATURA
Magno Rai Rodrigues	Presidente	MAGNO RAI RODRIGUES
Elisângela Gomes de Melo	Vice Presidente	elisângela gomes de melo
Antônio Roberto Vilaça Sobrinho	1º Secretário	Antônio Rv Sobrinho
Camila da Silva Marques	2º Secretária	Camila da Silva Marques
Cícero Henrique Dias	1º Tesoureiro	Cícero Henrique Dias
José Luciano de Araújo	2º Tesoureiro	José Luciano de Araújo
Edjane da Costa Serpa	Presidente Conselho Fiscal	Edjane da Costa Serpa
Maria Santana Nunes de Barros	2ª Titular Conselho Fiscal	Maria Santana Nunes de Barros
Marilene Beserra da Silva	3ª Titular Conselho Fiscal	Marilene Beserra da Silva
Macília Rodrigues da Silva	Suplente Conselho Fiscal	Macília Rodrigues da Silva

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE. CEP: 55.295-410 (Prédio da V GEKES)

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE. CEP: 55.299-495

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

DECLARAÇÃO

Eu, Magno Raí Rodrigues, na qualidade de representante legal do proponente e para fins de prova junto ao CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, declaro que os dirigentes desta entidade NÃO ocupam cargo na administração pública municipal.

Garanhuns, 17 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Magno Raí Rodrigues
Presidente da Advampe

MAGNORAIR RODRIGUES
Magno Raí Rodrigues

Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE é
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2021

ASSINATURAS DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 07/2021

ASSINATURA	RG	CPF
<i>[Handwritten Signature]</i>	4.674.968 SCS/PE	020.807.414-70
<i>[Handwritten Signature]</i>	7.936.605 SCS/PE	081.095.039-69
MAGNO BAIRDORIGES	9.834.593 SCS/PE	065.211.674-48
<i>[Handwritten Signature]</i>	6.158.350 SCS/PE	558.955.064-53
Osvaldo Fábio da Silva	6.146.515 SCS/PE	036.780.474-32
<i>[Handwritten Signature]</i>	10.717.890 SCS/PE	246.464.768-59
<i>[Handwritten Signature]</i>	7.627.616 SCS/PE	769.603.654-04
<i>[Handwritten Signature]</i>	102.111.91 SCS/PE	028.267.058-06
Lúcia Maria das Neves	5.768.521 SCS/PE	055.475.304-92
<i>[Handwritten Signature]</i>	1.051.187 SCS/PE	135.226.554-00
Marcia Helena de Lima	4.105.270 SCS/PE	769.511.114-72
Edjaneida Costa de Siqueira	2.571.834 SCS/PE	122.596.034-34
Maria Santana Muniz de Barros	3.847.854 SCS/PE	018.692.424-08
Maíla Rodrigues da Silva	8.104.796 SCS/PE	083.372.624-27
<i>[Handwritten Signature]</i>	4.405.381 SCS/PE	809.597.334-34

1º Ofício de Registro de Imóveis
Título, Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Dr. José Mariano, 367
Santo Antônio - CEP: 55.295-335
Fone: (87) 3025-2527
Paula Luz Parente
Oficial Registradora



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
Rua Ary Barroso, 154 - Centro CEP: 55291-400 - Tel: (87) 3025-2527 - E-mail: registro@1ooficioregistro.garanhuns.pe.gov.br
Paula Luz Parente - Oficial
REGISTRO: 00004735 Fis. 009. Livro: A-24, Prot.: 00013604 em
03/09/2021. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE
MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE. Escriv.: ROBERTO
CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 111,03 TSNR: R\$ 25,08 FERC: R\$ 12,54
ISS: R\$ 3,39. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE Selo:
0150664.HKU07201801.05318 - 03/09/2021 - 12:18:49. Consulte a
autenticidade em www.tipe.fua.br/selodigital



SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

[Handwritten Signature]
João Dias de Lima Filho
Substituto

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

BIÊNIO 2021/2023

Garanhuns, 17 de Março de 2022.

CARGO	NOME	RG e CPF	ENDEREÇO	TELEFONE e/ou EMAIL
PRESIDENTE (representante legal)	MAGNO RAI RODRIGUES	RG 9.834.593 SDS/PE CPF 065.211.678-48	Rua Roberto Cardoso, 101, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE	(87) 981034345
VICE PRESIDENTE	ELISÂNGELA GOMES DE MELO	RG: 4.405.381 SSP/PE CPF: 809.597.334-34	Travessa João Fagundes de Melo, Nº 275, Planalto, Garanhuns/PE.	(87) 981012817
1ª SECRETÁRIA	ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO	RG: 6.158.350 SDS/PE CPF: 558.955.064-53	Travessa Nossa Senhora de Lurdes, 919, Centro, Angelim/PE.	(87) 999955655
2º SECRETÁRIO	CAMILA MARQUES	RG: 7.936.605 SDS PE CPF: 081.085.034-69	Rua Alfredo Américo Leite, 299, Heliópolis, Garanhuns/PE.	(87) 999474076
1ª TESOUREIRO	CICERO HENRIQUE DIAS	RG: 10.211.191 SDS/PE CPF: 028.267.058-06	Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE.	(87) 996012346
2º TESOUREIRA	JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO	RG: 1627716 SSP/PE CPF: 168.603.654-04	Rua Joaquim Branco, 92, São José, Garanhuns/PE.	(87) 981333998

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MAGNO RAI RODRIGUES

MAGNO RAI RODRIGUES

PRESIDENTE DA ADVAMPE

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAGNO RAÍ RODRIGUES




ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO FAVARIS BIRRI

EC-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.834.593 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2013

NOME << MAGNO RAÍ RODRIGUES >>

RELACAO << >>
<< VÂNIA CATARINA RODRIGUES >>

NACIONALIDADE GARANHUNS - PE DATA DE NASCIMENTO 11/06/1996

DOC ORIGEM << CN.40118 L.117A F.207V CART. GARANHUNS-PE 29.08.1996 >>

CPF 065.211.674-48

Ass. 19.676



AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195
 Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2
 CNPJ: 09.769.035/0001-64
 Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 202202108507920

Escritório: GARANHUNS

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 18/06/2018

DADOS DO CLIENTE

MAGNO RAI RODRIGUES
 R ROBERTO CARDOSO, N. 00101 - DOM HELDER CAMARA GARANHUNS PE 55290-000
 INSCRIÇÃO: 060.405.620.0158.000

Nº Contrato: 6628374

MATRÍCULA:

10850792.0

02/2022-8

GRUPO: 14

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 10850792.0

RESPONSÁVEL

ENFERMIA PARA EMPRESA

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE UNIDADES			TIPO DE CONSTRUÇÃO
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	
LIGADO	POTENCIAL	1			RESIDUAL
CLIENTE: A17N267566	DATA LIG. ANTERIOR: 05/02/2022	DATA LIG. ATUAL: 09/03/2022			REAL /
ÁGUA LEIT. ANT.: 453 LEIT. ATUAL: 457 LEIT. FAT.: 457		CONSUMO: 4 C FORA FAIXA		ESGOTO LEIT. ANT.: LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.:	

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

01/2022	3/	A	█
12/2021	3/	A	█
11/2021	5/	A	█
10/2021	25/	A	██████████
09/2021	19/	A	██████████
08/2021	18/	A	██████████
MÉDIA	12/ 0	A	█

PARÂMETROS

TURBIDEZ
 COR APARENTE
 CLORO RESIDUAL
 COLIFORMES TOTAIS
 E.Coli

EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17

110
 110
 110
 110
 110

NÚMEROS DE AMOSTRAS

ANÁLISES REALIZADAS

110
 110
 110
 110
 110

ATENDEM A LEGISLAÇÃO

107
 90
 110
 109
 110

OBSERVAÇÕES:

- (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
- (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
- (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

ÁGUA			
RESIDENCIAL 001 UNIDADE			
CONSUMO DE ÁGUA	4 M3		50,50
JUROS DE MORA	12/2021		0,11

PIS
 COFINS

50,50
 50,50

0,65
 3,00

0,33
 1,52

VENCIMENTO:

20/03/2022

TOTAL A PAGAR:

50,61

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 17/03/2022



ATENDIMENTO: 0800-0810195
 VAZAMENTOS: 0800-0810185

ESCANEIE E PAGUE COM PIX



Arpe Agência de Regulação de Pernambuco

0800-2813844

MATRÍCULA:

10850792.0

02/2022-8

VENCIMENTO:

20/03/2022

TOTAL A PAGAR:

50,61

CÓDIGO DE BARRAS

8286000000-2 50610018060-5 10850792001-7 02202280003-5

VIA COMPEA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **065.211.674-48**

Nome: **MAGNO RAI RODRIGUES**

Data de Nascimento: **11/06/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:07:10** do dia **17/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5C3E.D165.E149.EF78**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 **Sicredi 748-X**
Recibo do Pagador

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					Vencimento 31/03/2021
Beneficiário ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS - CNPJ: 10.400.386/0001-82					Agência / Código do Beneficiário 0258.14.00391
Data do Documento 11/03/2021	Nº do Documento 0310	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 11/03/2021	Nosso Número 21/100078-7
Espécie REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento R\$ 30,00
Instruções BOLETO REFERENTE A CONTRIBUICAO DO MES DE MARCO DE 2021					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - CNPJ: 04.687.054/0001-28 RUA JOAQUIM TAVORA, 240 GARANHUNS PE - 55295-410					Código de Baixa:
Beneficiário Final					Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque N°
do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Corte na linha abaixo

 **Sicredi 748-X**

74891.12115 00078.702586 14003.911055 1 85760000003000

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					Vencimento 31/03/2021
Beneficiário ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS - CNPJ: 10.400.386/0001-82					Agência / Código do Beneficiário 0258.14.00391
Data do Documento 11/03/2021	Nº do Documento 0310	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 11/03/2021	Nosso Número 21/100078-7
Espécie REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento R\$ 30,00
Instruções BOLETO REFERENTE A CONTRIBUICAO DO MES DE MARCO DE 2021					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - CNPJ: 04.687.054/0001-28 RUA JOAQUIM TAVORA, 240 GARANHUNS PE - 55295-410					Código de Baixa:
Beneficiário Final					Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.687.054/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADVAMPE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 55.295-410	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 9615-6438
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022 às 11:31:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei 4037/2014



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

PERÍODO DE VALIDADE- 01/01/2022 a 01/01/2024

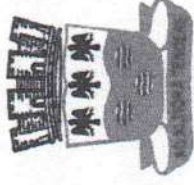
Declaro para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO**, CNPJ: **04.687.054/0001-28** com endereço na Rua: Joaquim Távora, nº240, Bairro de Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, está inscrito no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI**, sob o número de ordem **02**, está em pleno e regular funcionamento desde **03/11/2005**. A entidade é filantrópica e continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal N.º 7.237/2010 e da Lei N.º 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Maria do Socorro da Silva Ramos

Presidente do CMDI- Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996

CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (19-01-2022 a 19-01-2024)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO-ADVAMPE, Entidade Beneficente**, com endereço na Rua Joaquim Távora, nº240, localizada no Bairro Heliópolis no Município de Garanhuns/PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 101, está em pleno e regular funcionamento desde 08/06/2001. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 04.687.054/0001-28 Satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 19 de Janeiro de 2022.



MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE, com endereço na Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sob o número de ordem 52, está em pleno e regular funcionamento desde 03/11/2005, inscrita sob o CNPJ de nº 04.687.054/0001-28, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.

Sandra Cristina Mendes da Silva

Sandra Cristina Mendes da Silva
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº. 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 034.646-2
INSCRIÇÃO ANTERIOR: 34646
NOME/ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE
NOME FANTASIA: ADVAMPE
CNPJ / CPF: 04.687.054/0001-28
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TAVORA, 240, HELIOPOLIS
55295-410 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 07/2001
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: QZBI36256
DATA DE VALIDADE: 31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL: Q8730-1/099 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2022

Obs:

GARANHUNS, 13 DE JANEIRO DE 2022

Ozeas Fiorentino
Dir. de Arrecadação e O. Fiscal
M.º 01091

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

HISTÓRICO

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-23

Magno Raí Rodrigues
Presidente da Advampe

MRR

ADVAMPE


Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961 

HISTÓRICO DA ADVAMPE

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE), entidade sem fins lucrativos, surgiu em 08 de Junho de 2001 com uma equipe de 05 pessoas, residentes nos municípios de Angelim, Correntes, Lajedo e Garanhuns, este pequeno, mas dedicado grupo de pessoas cegas e com baixa visão, acreditou no trabalho que poderia ser desenvolvido e lutaram para que a entidade crescesse de tal forma, que se pudesse observar o amplo atendimento da mesma e a busca gradativa por reconhecimento e sem dúvida, acreditaram na luta que surgiria, para que os direitos da pessoa com deficiência visual fosse garantido e respeitado pela sociedade.

Hoje, depois de 19 anos de lutas, mas, também de grandes conquistas, a ADVAMPE proporciona atendimento a mais de 200 pessoas, que apresentam faixa etária entre 05(cinco) e 80 (oitenta) anos de idade, onde desses atendimentos 10% compreende o público infantil, com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências.

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco tem reconhecido trabalho na área de garantia de direitos da pessoa com deficiência no município de Garanhuns e região e procura de várias maneiras implementar ações de sociabilidade com seus usuários, visando diminuir os casos de isolamento a que estão submetidos alguns de seus associados/usuários por apresentarem outras deficiências além da visual. Tais pessoas se veem incapazes de participar do convívio de pessoas que não fazem parte de seu núcleo familiar pela dificuldade de locomoção e acesso a uma vida social diversificada. A partir da educação formal e a participação com representantes desta instituição em instâncias de controle social Municipal, tais como: Conselho de Assistência Social, Conselho de Políticas Urbanas, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Saúde, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e em instâncias de controle social Estadual, tais como: Conselho Estadual de Saúde e Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, as pessoas com deficiência do Agreste Meridional vêm galgando novas formas de inclusão. Como o trabalho desenvolvido pela ADVAMPE que sistematicamente promove encontros e realiza um trabalho de busca ativa e/ou socialização e/ou convivência dos deficientes visuais no município de Garanhuns.

Dessa forma, a ADVAMPE visa contribuir para a promoção de atividades para os associados e usuários e seus familiares, com vistas a mostrar que é possível à pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências ter uma vida saudável e ativa, livre de preconceitos e limitações que paralisam socialmente qualquer indivíduo, tenha ele deficiência ou não.

A ADVAMPE desenvolve atividades nas mais diversas áreas, como: Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer, Empregabilidade, Sociabilidade.

EDUCACÃO

A ADVAMPE procura dar suporte aos seus associados/usuários, no que diz respeito ao incentivo voltado a Educação. Muitos de nossos associados apresentavam no início da Associação um grau de escolaridade que se pode caracterizar como baixo, muitos tinham o ensino fundamental e às vezes ensino fundamental incompleto. Foi aí, que a ADVAMPE preocupada com as oportunidades que se voltam às pessoas que estão preparadas, começou trabalhos e incentivo, como palestras, para despertar em seus associados o desejo por buscar oportunidades de vida melhor, e ter uma escolaridade que o proporcione isso. Atualmente, temos em nosso quadro social pessoas que estão cursando ensino médio, graduações, Mestrado, e que dizem que não querem parar, pois a Educação é uma base muito importante na vida de qualquer pessoa. Em nosso meio associativo, também temos pessoas que concluíram o ensino médio e que estão se preparando para muito em breve ingressarem nas universidades. Vale a pena ressaltar que uma das conquistas da nossa entidade em parceria com a Prefeitura Municipal de Garanhuns foi a Criação do CAP (Centro de Apoio Pedagógico a Pessoa com Deficiência Visual) onde, o mesmo oferece alfabetização no ensino BRAILLE, com publico tanto infantil quanto adulto/idoso, Orientação e Mobilidade, Curso de Informática e Escrita Cursiva, entre outras atividades. Em parceria com o CAP, desenvolvemos uma ação, denominada de Alegria Renovada, que visa promover atendimentos e suporte aos associados da ADVAMPE, na área da Educação proporcionando-lhes o atendimento necessário, para que as atividades desenvolvidas invistam na área pedagógica, proporcionando também melhoria na qualidade de vida, autonomia e autoestima.

SAÚDE

Visando a melhoria na saúde de seus associados a nossa entidade, buscou parcerias com os mais diversos ramos da saúde, hoje contamos com parceiros na área da Oftalmologia, Psicologia, Atendimentos Laboratoriais, Ortodontia, e demais áreas, diminuindo assim as barreiras encontradas pela pessoa com deficiência e/ou múltiplas deficiências.

ESPORTE

Estamos procurando desenvolver em nosso meio associativo, o lado esportivo, onde muitos de nossos sócios já estão buscando aperfeiçoamento. O principal esporte que estamos conseguindo desenvolver com nossos associados é o Dominó, onde este ano participaremos do VI Torneio de Dominó para Cegos, tanto Municipal quanto Estadual. O esporte é uma conquista muito bela para a ADVAMPE, pois contribui para a integração de nossos associados com a entidade, e com pessoas com deficiência das demais regiões do Estado de Pernambuco. Outra iniciativa da entidade é a Caminhada no Parque, que é proposto pelo projeto permanente saúde e bem estar, onde nos reunimos com pessoas cegas e com baixa visão, para nos exercitar por meio da caminhada e de alongamentos, bem como, incentivamos o cuidado com a saúde, por meio de ingestão de água e aferição de pressão arterial, por exemplo.

CULTURA e LAZER

Buscando a socialização de nossos associados/usuários com a sociedade em geral, bem como com as outras áreas de deficiências (Intelectual, Auditiva, Física) a ADVAMPE busca incentivar e oferece oportunidades para que os nossos sócios estejam integrados no que diz respeito à Cultura e o Lazer. A nossa entidade lutou e conseguiu junto ao Governo do Estado de Pernambuco, o Camarote da Acessibilidade que conta com ações de inclusão, tais como: Áudio Descrição e Interprete de Libras. Onde a áudio descrição compreende o recurso que proporciona a pessoa cega à inclusão no teatro, cinema, e nos mais diversos espaços, pois o áudio descritor (pessoa que realiza a áudio descrição) procura através de técnicas apropriadas descrever o espaço, as cenas e tudo que esteja ocorrendo num dado ambiente. Além do Camarote da Acessibilidade, a ADVAMPE também conseguiu através desta parceria, Teatro, Cinema, Circo, Espaço Musical, com os mesmos recursos citados acima para que as pessoas com deficiência possam participar de todas as programações culturais com plena acessibilidade.

A nossa entidade também, procura realizar uma ação denominada de CINE ADVAMPE, onde exibimos filmes nacionais com o recurso de Áudio Descrição para pessoa com deficiência visual. Bem como, realizamos com parcerias, alguns passeios e encontros, com o intuito de motivar e alegrar os nossos beneficiários, levando-os a melhor qualidade de vida e autoestima.

EMPREGABILIDADE

Visando a geração de renda das pessoas com deficiência visual, a ADVAMPE busca parcerias com as empresas para a inserção das pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho, onde alguns de nossos associados desenvolvem funções como: Advogados, Professores, Vendedores, entre outros. A nossa entidade desenvolveu através de parcerias alguns cursos para a profissionalização da Pessoa Cega e Com Baixa Visão, tais como: Curso de Panificação, Curso de Escultura em Argila, Curso de Decoração em Sandálias, Curso de Especialização em Ovos de Páscoa, Curso de Informática, Curso de Bijuterias, Curso de Braille, entre outros. Porém, gostaríamos de destacar o Curso de Massoterapia em parceria com o SENAC Garanhuns, que encerrou-se no mês de Abril de 2013, tendo carga horária total de 360 horas, onde 10 pessoas cegas e com baixa visão participaram e concluíram o curso com êxito, estando atualmente prontos para desenvolver suas funções como massoterapeutas no mercado de trabalho, vale ressaltar que alguns destes já desenvolvem atividades como massoterapeutas com atendimento em domicílio.

SOCIABILIDADE

Visando aqueles sócios que ainda não foram alcançados pelas políticas públicas, a ADVAMPE realiza um trabalho de busca ativa e socialização, que compreende visitação as pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, onde temos uma comissão permanente de visitação, a qual dirige-se semanalmente aos lares de pessoas que por conta das suas limitações são impedidas de estarem frequentemente no convívio da entidade.

- Todas as ações citadas acima, muito orgulham a nossa entidade. Pois, demonstram o quão eficaz tem sido o nosso trabalho e os bons resultados que temos obtido. Uma vez que, continuamos a desenvolver as atividades citadas, bem como, já nos programamos para o desenvolvimento de mais ações, que ampliem ainda mais os nossos atendimentos e serviços.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE, E ELEIÇÃO E POSSE DE SUA PRIMEIRA DIRETORIA

01


Aos oito dias do mês de junho de dois mil e um, por convocação da Comissão de implantação da ADVAMPE, reuniu-se a assembléia geral para fundação da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco, e eleição e posse de sua primeira Diretoria. Esta assembléia, ocorreu nas dependências da DRE do Agreste Meridional, sita à , Praça Tavares Correia, n. 52, Heliópolis, Garanhuns, estado de Pernambuco. Por indicação da Comissão de implantação da ADVAMPE e aprovação unânime da Assembléia, foi eleita a Srta. Lenice Maria Couto para presidir os trabalhos, que foram dados por abertos às catorze horas e trinta minutos, coadjuvada pelo Sr. Antônio Muniz, tendo na Secretaria a Sra. Maria Joelma Lopes de Santana. A Srta. Lenice, convidou também para compor a mesa, o Sr. Antônio José Ferreira, Presidente da Associação Pernambucana de Cegos - APEC, entidade que, desde a primeira hora, tem oferecido seu integral apoio na instituição da ADVAMPE. Ato contínuo, determinou a Sra. Maria Joelma que fizesse a leitura da proposta de estatuto da ADVAMPE, o que foi feito imediatamente, podendo a leitura ser interrompida a qualquer momento, caso algum dos presentes quisesse fazer alguma proposta de modificação, ou mesmo de esclarecimento. Informou ainda a Presidente da Assembléia que o projeto de estatuto foi elaborado pela Comissão de Implantação da ADVAMPE. Feita a leitura, e sentindo-se os presentes devidamente esclarecidos, já que não houve quaisquer manifestações, a Presidente colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por aclamação entre os presentes. Ato contínuo, a O Sr. Antônio Muniz lembrou que o artigo doze do Estatuto agora aprovado, remete à Assembléia a definição da mensalidade social e sugeriu que houvesse uma deliberação neste sentido. Acatando a proposta de encaminhamento, a Presidente abriu espaço para discussão da matéria, surgindo duas propostas de mensalidade social, a saber: da Srta. Cristilene, Diretora da Escola Colibri, que fosse de cinco Reais; e das Sras. Albéria Barbosa e Edna Fernandes, que fosse de dois Reais; Após as defesas de ambas as propostas feitas pelas autoras, a Presidente as colocou em votação, sendo aprovado por trinta e dois votos a sete, que a mensalidade social da ADVAMPE será de cinco Reais. A seguir, a Srta. Lenice abriu espaço para inscrição de chapas para se eleger a primeira Diretoria Executiva da ADVAMPE, momento em que a Sra. Maria Joelma apresentou uma chapa, nos termos estabelecidos pelo Estatuto, com a seguinte composição: Presidente: Lenice Maria Couto; Vice-Presidente: Carlos Alberto Moraes de Souza Júnior; Secretária: Maria Joelma Lopes de Santana; Tesoureira: Albéria Inácio Barbosa Silva. Conselho Fiscal: Antônio Roberto Vilaça Sobrinho; Erivânia Ferreira da Silva; e Luiza Isidório da Silva Araújo. Não havendo qualquer outra chapa inscrita, a Presidente colocou a única chapa apresentada em votação, sendo pois eleita por aclamação, passando a primeira Diretoria da ADVAMPE a ser composta pelos seguintes membros: Presidente: Lenice Maria Couto; Vice-Presidente: Carlos Alberto Moraes de Souza Júnior; Secretária: Maria Joelma Lopes de Santana; Tesoureira: Albéria Inácio Barbosa Silva. Conselho Fiscal: Antônio Roberto Vilaça Sobrinho; Erivânia Ferreira da Silva; e Luiza Isidório da Silva Araújo. A seguir, foram convidados os presidentes e demais autoridades presentes para a mesa, a saber: Manuel Aguiar, Superintendente da SEAD; Cleonice Vaz Santos, Diretora da DRE Garanhuns; José Candido de Souza, Sociedade Visão Nova e Geane Sena, Associação Paulistense de

02

Cegos - APC. Usaram da palavra todos os integrantes da Mesa, apresentando votos de pleno êxito para a gestão que hora se inicia, sendo unânimes em colocar suas instituições a inteira disposição da ADVAMPE. Esgotada a pauta a nada mais havendo a discutir, os presentes foram convidados para se servirem de um coquetel gentilmente oferecido pela própria ADVAMPE, sendo a reunião dada por encerrada precisamente às dezessete horas e dez minutos e eu, Maria Joelma Lopes de Santana, na qualidade de Secretária, redigi e fiz digitar a presente ata que, após lida e achada conforme, segue por mim assinada e mais por quem de direito, anexada a esta a frequência da Assembléia Geral a que nos reportamos.

Garanhuns, 08 de Junho e 2001.

Maria Joelma Lopes de Santana
Maria Joelma Lopes de Santana
Secretária
Lenice Maria Couto

Lenice Maria Couto
Presidente

REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS

Protocolo n.º de ordem: 6241 fls. 16v

Apresentado e registrado nesta data sob o
n.º 478 ; às fls. 107 do Livro

N.º A-04 ; em fe.
Garanhuns, 11 de Julho de 2001.

O Oficial de Registro Especial

ASSEMBLEIA DE IMPLANTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS
DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO

DATA: 08.06.2001

LISTA DE FREQUÊNCIA

- Janeiro 2001 (Sociedade Oculto Nova)
- 01 - Esmeralda Pereira Balado (Diretora de Escola) Canhotinho
 - 02 - Laura Leiros do N. Ferreira
 - 03 - Antonio José do N. Ferreira (Presidente da APEC) -
 - 04 - Maria Fominense Vieira de Barros (Escola Dom Jerônimo Brito).
 - 05 - Carlos Alberto Moraes de Souza. (Colégio Estadual - estudantes)
 - 06 - Roseni de Silva Soares
 - 07 - Maria Eliene Rodrigues da Silva
 - 08 - José Rogério Calado da Silva
 - 09 - Maria da Guia Bezerra Silva,
 - 10 - João Ferreira de Sales
 - 11 - Jandira Ferreira Feodoro (Esc. das Artes)
 - 12 - Amália Silva Torres Botelho (Esc. São Cristóvão, Garanhuns)
 - 13 - Shyla Juliana Marques de Carvalho. Cree
 - 14 - Jailma de Souza Ferreira - Secretaria de Educação
 - 15 - Edilson Manoel de Barros.
 - 16 - Lucimide Couto Couto
 - 17 - Ana Maria de Araújo - Secretaria C.R.F.F.
 - 18 - Flávio Paz de Lima - C.R.F.F.
 - 19 - Benice Maria Couto
 - 20 - Edineide Leite da Silva - Sec Adm. - Correntes
 - 21 - Renato Ferreira da Silva
 - 22 - Evonice de Souza Barenço

23. Helder Lourenço da Silva - CREE
24. Nixon
25. Maria Soraia Gomes - P.F.E.E - Yarmoburns
26. Márcia Rosari Tenório Calado - Secretária de Educação de Capoeiras
27. Imaculada Oliveira de Melo - CREE
28. Luiz Sidorio da Silva
29. Diego Teixeira da Silva Araújo
30. Wilson Teixeira da Silva Araújo
31. Arnão José de Oliveira Junior
32. Cristóvão Maria Oliveira de Sousa Albuquerque - do C. Colibri
33. Aldeide Oliveira da Silva Andrade - Secretária de Educação de Jati.
34. Sandra Sálvia Ferreira Rabêlo
35. Shirley Oliveira da Silva
36. Priscilla Ferreira da Silva
37. Agostinha Rodrigues da Silva
38. José Alves da Silva
39. Antonio Roberto Sales Sobrinho
40. Graeme Maria Raula de Sena - Pres Conselho APC - Paulist
41. Marinalva Ferreira de Noronha - Esc. Prof. Jerônimo Gueiros - Cus
42. Gildete Muniz dos Santos - Recife - Vice-tesoureira da APEC
43. Edna Fernandes dos Santos - Leajido - PE
44. José Cândido de Souza - Sec. Visão Nova
45. Alberta Inácio Barbosa Silva
46. Everaldo Romão da Silva
47. Dominga Sávio Fonseca
48. José Dimiz Júnior - APEC.
49. Sebastião Mendes dos Santos - APEC.
50. Evancielle Leite da Silva
51. Maria Galma Lopes de Santana
52. - nome não lido
53. Márcia Andréia de Carvalho
54. Soraia Maria de Jesus (Antônio José Nascimento Ferreira - APEC)

FICHA FREQUÊNCIA - CONTINUAÇÃO

- 55 - *Adriana* (Superintendente da DERB)
56 - *Cláudia dos Santos* (Diretora da DERB/Garanhuns)
57 - *Antônio* (CURBE/PE)